



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A230A-AFFB1-B142B



Protocolo: 14650/2025-1

Portaria Normativa Nº 74, de 21 de agosto de 2025.

Altera o Plano de Contas (PCASPTCEES) da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando a publicação da Portaria STN/MF nº 1.702, de 4 de agosto de 2025, que aprovou alteração do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente a partir do exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e PCASP Estendido 2025, válido a partir do exercício de 2025;

Considerando a necessidade de ajustes no **Plano de Contas (PCASPTCEES) da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020**, a ser utilizado por Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício de 2025, e seguintes;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)**, que integra a Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a inclusão das contas contábeis abaixo, válidas para o exercício de 2025 e seguintes.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

PLANO DE CONTAS PCASP 2025																	
BLC 1 - PO		BLC 2 - PO-FP		BLC 3 - PO-FP-DC		BLC 4 - PO-FP-FR-CO		BLC 5 - PO-FR-CO		BLC 6 - PO-FR-CO-NR		BLC 7 - PO-FS-FR-CO-ND		BLC 8 - PO-FP-DC-FR		BLC 9 - PO-FS-FR-CO-ND-AI	
CÓDIGO PCASP 2025 - TCEES		<u>NATUREZA DO SALDO</u>		<u>ESCRITURAÇÃO</u>		<u>NATUREZA DA INFORMAÇÃO</u>		<u>INDICADOR SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>		<u>VARIAÇÃO NATUREZA SALDO</u>		<u>TIPO MOVIMENTAÇÃO</u>		<u>ENCERRAMENTO</u>		<u>ENTE QUE UTILIZA: E = ESTADO M = MUNICÍPIOS</u> <u> </u>	



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

1.1.1.1.1.07.01	RECURSOS COM VINCULAÇÃO LEGAL - PROPAG - FEF	D	S	P	F	NIS	B	NENC	E		4	N	N	N	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FEP (FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA) E RESPECTIVOS RENDIMENTOS FINANCEIROS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 212/25, EM ESPECIAL ART. 5º E 9º, C/C ART. 65, INCISOS I E III DO DECRETO 12.433/25.
1.1.1.1.1.07.02	RECURSOS COM VINCULAÇÃO LEGAL - PROPAG	D	S	P	F	NIS	B	NENC	E		4	N	N	N	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS DO ESTADO E RESPECTIVOS RENDIMENTOS FINANCEIROS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 212/25, EM ESPECIAL ART. 5º E 9º, C/C ART. 65, INCISOS II E III DO DECRETO 12.433/25.



+55 27 3334-7600

www.tcees.tc.br

@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

Art. 2º Disponibilizar a íntegra do **Plano de Contas Aplicado ao Setor Público** a ser adotado pelos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Espírito para o **exercício financeiro de 2025 (PCASPTCEES 2025)** com o histórico de alterações, no Portal do TCEES na internet, na página de orientações do Sistema CidadES, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do Exercício de 2025 e seguintes.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespirit Santo



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913